



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 113/07-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições
legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr.
Conselheiro-Relator, Doutor Adalberto Ribeiro de Souza,
nos autos do Processo n.º 1.792/2007/PGJ (P. A. n.º
294/06/49.^a Prodemaph);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII,
c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e
art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo
Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão
extraordinária realizada em 11 de abril de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento
dos autos do **Processo n.º 1.792/2007/PGJ (P. A. n.º
294/06/49.^a Prodemaph)**, relativo à apuração de eventual
prática de poluição atmosférica, ocasionada pela Limpa Fossa,
Desentupidora e Limpa Entulho, localizada na Cidade Nova
II, tendo em vista que em atendimento à requisição do douto
Representante Ministerial da 49.^a Prodemaph, a SEDEMA ao
proceder vistoria in loco constatou a existência de diversas
irregularidades no estabelecimento supracitado, motivo pelo
qual lavrou a Notificação n.º 663/06-GEFIS, referente ao Ato
de Infração n.º 000855, assim como pelo fato de a SEMMA
haver decidido diante do que fora demonstrado e da inércia do
autuado, que houve o cometimento da infração ambiental por
depósito de resíduos de limpeza de esgoto em outros esgotos
dos moradores locais, o que causou transbordamento e
insuportável odor, oportunidade em que fixou multa no valor
de 50 (cinquenta) UFM's, em conformidade com o que dispõe
o art. 131 do Código Ambiental do Município.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus-AM, 11 de abril de 2007.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 113/07-CSMP

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro e Secretária

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

.../amn